

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

# RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMCJ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000150/2024

#### **SOLICITANTE:** F. COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2024, que tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de uso médico/hospitalar, fisioterápico e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa F. COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° CNPJ: 49.535.491/0001-64, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

#### 1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2024 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que seria realizada no dia 24/01/2021, as 09h00mim, do horário de Brasília. A sessão do referido pregão encontra-se suspensa.

#### Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 21/01/2025.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa F. COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, onde a mesma nos encaminhou o pedido de esclarecimentos via plataforma Licitanet no dia 17/01/2025 as 17h26min. Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatório supramencionado.

Devido o fato que que os pedidos de esclarecimentos trata-se de termos técnicos, referentes as especificações do item, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para emissão do parecer sobre os questionamentos, que assim respondeu através da C.I. de 20/01/2025, documento anexo a este documento.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO:

Em síntese, a peticionante solicita:

#### **QUESTIONAMENTO 13:**

Sr. Pregoeiro, considerando que o descritivo do lote 13 impõe o fornecimento de balança "mecânica/digital", e que as especificações técnicas constantes nesse descritivo são de balança mecânica, pergunta-se: será aceito balança mecânica ou balança digital?

Devido ao fato de que os pedidos de esclarecimentos trata-se de termos técnicos, referentes a prazos de entrega e as especificações do item, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para emissão do parecer sobre os questionamentos, que assim respondeu através da C.I. de 20/01/2025, documento este anexo a este documento.

**R:** Que após solicitação de pedido de esclarecimentos referente ao item 13 – Balança Antropométrica mecânica/digital, a descrição passará a ser conforme documento anexo a este, e que tal alteração, implica englobar o fornecimento da balança tanto mecânica quanto digital pela empresa vencedora no certame.

Diante do exposto acima, o edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, sofrerá as modificações apontadas através da retificação do mesmo, promovendo-se, continuamente a divulgação/publicação do novo edital com a designação de nova data para o certame, pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 — Município de Campos de Júlio — MT



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio-MT, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino Pregoeiro - Portaria nº 26/2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE

### COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I

De: HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE

PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 20 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO ITENS 13 do P.E. 053/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000150/2024.

Após solicitação de esclarecimento referente ao item 13 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA/DIGITAL, a descrição técnica do item passa a ser:

| ITEM | CÓD.                        | DESCRIÇÃO  |  |  |
|------|-----------------------------|--|--|--|
| 13   | 001.016.27<br>8<br>175466-1 | Balança médica antropométrica mecânica/digital 200 kg - capacidade 200 kg, divisões de 100 g; régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio adonisado , divisões de 0,5cm; pesagem mínima de 2 kg; plataforma de 380 x 290 mm; altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; estrutura em chapa de aço carbono; acabamento em tinta poliuretano branco; régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; cursor em aço inoxidável; ou display com 6 digitos em LED ou LCD, tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; braço do metro para medir altura em plástico abs injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; tapete em borracha antiderrapante; pés em borracha sintética reguláveis. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Bivolt com Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático. 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação, procedência nacional. |  |  |

Tal alteração implica englobar o fornecimento da balança tanto mecânica quanto digital a empresa vencedora do certame.

| Enviado   | Destinada                     |
|---|-------------------------------|
| Documento assinado digitalmente   | Destinada a:                  |
| GOV. DI RODRIGO DE JESUS AQUES DA LUZ<br>pata: 21/01/2025 167#:05-9300<br>Verifique em https://yalidar.iti.gov.br | Danie Ol O                    |
| Rodrigo J. A. da Luz  | Danyela Samira Guimarães      |
| Enfermeiro HMLL<br>Responsável Técnico  | Secretaria Municipal de Saúde |
|   | Danyela Samıra Guimaráes      |

Sec. Municipal de Saúde Port: N°127 de 27 06/2023 Matricula 2264 Prefeitura Yuncipal de Campos de Julio